



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Aquisição de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS – sistema único de saúde com base na listagem de “A” a “Z” DA ABC FARMA/guia da farmácia - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Os medicamentos fornecidos devem atender às normas e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos reguladores relevantes.

3.2 - Os medicamentos devem ter integridade na embalagem e não devem estar próximos da data de vencimento.

3.3 - A entrega deve ser realizada no prazo estabelecido e o fornecedor deve garantir que os medicamentos cheguem ao destino final em boas condições.

3.4 - A empresa fornecedora deve possuir autorização e registro atualizados nos órgãos reguladores competentes para a comercialização de medicamentos.

3.5 - A empresa deve possuir capacidade logística para garantir a entrega dos medicamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos.

4. Estimativa de Quantidades

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unit
1	3695 - Aquisição de Éticos do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	UND	1	650.000,00
2	3693 - Aquisição de Medicamentos Genéricos – do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	UND	1	500.000,00
3	3694 - Aquisição de Similares do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	UND	1	400.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

*Justificar:

Após análise de mercado, constatou-se que não existem múltiplas opções para atender às necessidades de aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para o Fundo Municipal de Saúde. A limitação de fornecedores que atendam aos rigorosos requisitos de qualidade, segurança e regulamentação resulta em uma oferta restrita. Além disso, as exigências específicas do SUS, juntamente com a necessidade de garantir a continuidade e a eficácia no tratamento dos usuários, tornam a contratação de uma empresa especializada a única alternativa viável. Essa abordagem assegura que o município tenha acesso a medicamentos essenciais, permitindo um atendimento adequado às demandas da população de forma eficiente e responsável.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução mais adequada para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, garantindo economia e interesse público, é a adoção do Sistema de Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico, permitindo futuras aquisições de forma parcelada conforme a demanda do município. A comercialização de medicamentos requer autorização específica dos órgãos reguladores, acompanhamento de profissionais qualificados e cuidados especiais, tornando a contratação de uma empresa especializada a alternativa mais eficiente e vantajosa. O Pregão Eletrônico é escolhido devido à possibilidade de definir claramente os padrões de desempenho e qualidade no edital, enquanto o Sistema de Registro de Preços, conforme o artigo 83 da Lei 14.133/2021, permite adquirir medicamentos conforme a demanda, sem obrigar a contratação, facilitando a compra das medicações necessárias de acordo com as prescrições médicas ou determinações judiciais. Assim, o registro de preços para os medicamentos listados na tabela ABCFARMA é a opção mais viável, assegurando que o município adquira apenas o que realmente precisa.

Ademais, a empresa vencedora, cuja qual, será fornecedora desta administração, necessita de autorizações específicas para o funcionamento e execução da demanda, não sendo transferível a



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

obrigação assumida. Logo, diante de todo o exposto é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração.

7. Estimativa de Valor

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.550.000,00

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM* () NÃO

*Justificativa:

A adoção do critério de adjudicação por lote na aquisição de medicamentos justifica-se pela economia de escala, que permite melhores preços com a compra em maior quantidade, essa abordagem facilita a logística e a gestão de estoques, tornando o processo mais eficiente. Além disso, aumenta a concorrência entre fornecedores, o que pode melhorar a qualidade e a variedade dos produtos. A compra em lote também atende de forma mais abrangente às necessidades dos usuários do SUS, reduzindo o risco de desabastecimento. Dessa forma, contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e para a melhoria da saúde da população.

9. Resultado Pretendido:

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento aos preceitos constitucionais quanto ao direito à saúde, visando, deste modo, assegurar a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Proporcionar melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar a continuidade dos serviços fornecidos pelo Fundo Municipal e Secretaria da Saúde;
- Assegurar a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência médica adequada e dentro dos padrões exigidos;
- Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

O posicionamento é favorável à contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, sendo essencial para garantir o atendimento eficaz nas unidades de saúde. A adoção do Sistema de Registro de Preços via Pregão Eletrônico permite flexibilidade e economia, adequando as aquisições à demanda real. Além disso, a contratação de uma empresa qualificada garante conformidade com as normas regulatórias, promovendo segurança e qualidade no fornecimento. Assim, a solução atende às urgências da saúde pública e reflete responsabilidade na gestão dos recursos.

Doutor Severiano/RN, 14 de agosto de 2024.

Maria Eliza Garcia
Secretária Municipal da Saúde